



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.561.755/0001-59 DUNS®: 946151846
Razão Social: **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**
Nome Fantasia: **TECOM DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2021 14:42:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **26.561.755/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**

CPF/CNPJ: **027.102.033-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:55 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HHMC260521144355**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2021 às 14:44) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.102.033-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AE.8911.A989.B089 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02710203340

LIMPAR



Data da consulta: 26/05/2021 14:45:07

Data da última atualização: 26/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02710203340

Data da consulta: 26/05/2021 14:45:47

Data da última atualização: 26/05/2021 12:00:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820791785	DOC. IDENTIDADE/ORIGEMISSORNE 197789520021 GE 1020 MA	CPF 027.102.033-40
	DATA NASCIMENTO 03/09/1986	FILIAÇÃO FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO CUNHA VANIA CELIA SILVA CUNHA
Nº REGISTRO 06672405106	VALIDEZ 27/05/2024	CAT. HAB. A/B
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 27/05/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01936540578 MA040510964
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.


SERPRO / DENATRAN



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILDEAN PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) MARIA DEUZENE PEREIRA		
DATA DE NASCIMENTO 18/01/1983	CPF (Cadastro de Pessoa Física) 127515019992	Órgão emissor GEJSPC	UF MA	CPF (Empresa) 654.076.363-87
TIPO DE ATO POR FORMA DE CONTRATAÇÃO - somente no caso de menor: XXX				
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av., etc. RUA ACACIAS				NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 65600-970	MUNICÍPIO (nome completo) Caxias	
MUNICÍPIO Caxias				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL G PEREIRA				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ACACIAS				NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 65600-970	MUNICÍPIO (nome completo) Caxias	
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAÍS BRASIL	LORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RRAFARREIS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária 9512600	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	SELO DE AUTENTICAÇÃO COMERCIAL (JUCEMA)
DATA ASSINATURA 10/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gildean Pereira</i>			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1160000521798		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2016 12:55 SOB Nº 21102129883.
PROTOCOLO: 160828295 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602536196. NIRE: 21102129883.
G PEREIRA


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILDEAN PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(mãe) MARIA DEUZENE PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO 18/01/1983	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 127515019992	ÓRGÃO EMISOR GEJSPC	UF MA
CNPJ (empresas) 654.076.363-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ACACIAS			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 65600-970	COBRO DO MUNICÍPIO (uso de placa comercial) 002950 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G PEREIRA			
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA ACACIAS			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 65600-970	COBRO DO MUNICÍPIO (uso de placa comercial) 002950 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RRAFARREIS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LIVROS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA PLACA COMERCIAL PARA PLACA CAXIAS MA 04
DATA ASSINATURA 10/11/2016			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000521798	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2016 12:55 SOB Nº 21102129883.
PROTOCOLO: 160828295 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602536196. NIRE: 21102129883.
G PEREIRA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

GILDEAN PEREIRA, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 18/01/1983, empresário, portador do CPF 654.076.363-87 e Cédula de Identidade nº 127515019992 GEJSPC - MA, residente e domiciliado na Rua Acácias, 04, Qd B03 Res. Vila Paraíso, Bela Vista CEP 65.600-970, Caxias – MA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº **21102129883** com sede à Rua Acácias, 04, Qd B03 Res. Vila Paraíso, Bela Vista CEP 65.600-970, Caxias – MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **26.561.755/0001-59**, ora altera e transforma seu registro de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada seus registros de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, sob a denominação de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e expressão nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A Titularidade da empresa passa a ser de **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/9/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade nº 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Tv. Jerusalem, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-320 – Caxias/Ma

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital será no valor de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já integralizado proveniente da empresa transformada **G PEREIRA**, e R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA

Altera – se o endereço da empresa para a **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA.**



CLAUSULA QUINTA

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/9/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Tv. Jerusalem, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-320 – Caxias/Ma, pelo presente ato na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e expressão nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa terá capital social de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Parágrafo único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA

O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede localizada na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA.**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem por objeto social :

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4761-0/01 - Comércio varejista de livros



- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades **10/11/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SETIMA

A Administração da empresa caberá a **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DECIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 01 (uma) via de igual teor.

Caxias – MA, 12 de novembro de 2019

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA
CPF 027.102.033-40

GILDEAN PEREIRA
CPF 654.076.363-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA
65407636387	GILDEAN PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:09 SOB Nº 21600131570.
 PROTOCOLO: 191213012 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905276268. NIRE: 21600131570.
 TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 1 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua Vespasiano Ramos, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-347 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 14/11/2019, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 2 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias - MA**.

CLÁUSULA 03 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 3 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 25 de novembro de 2019.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:10 SOB Nº 20191239658.
PROTOCOLO: 191239658 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905403944. NIRE: 21600131570.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 1 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua Vespasiano Ramos, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-347 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 14/11/2019 e posterior alteração sob. n.º 20191239658 em 25/11/2019, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens.**

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 2 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias - MA.**

CLÁUSULA 03 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 3 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 24 de dezembro de 2019.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2019 09:16 SOB N° 20191314536.
 PROTOCOLO: 191314536 DE 24/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905890195. NIRE: 21600131570.
 TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 1 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua Vespasiano Ramos, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-347 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 18/11/2016 e posteriores alterações sob. n.º 20191239658 em 25/11/2019, sob. n.º 20191314536 em 24/12/2019, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O capital social da **EIRELI** que era de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, é aumentado para **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, sendo a diferença **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**.



CLÁUSULA 03 – 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 3 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 09 de janeiro de 2020.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:05 SOB Nº 20200020650.
PROTOCOLO: 200020650 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000106410. NIRE: 21600131570.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua do Fio da Coheb, 260, Volta Redonda - Cep. 65.606-470 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 18/11/2016 e posteriores alterações sob. n.º 20191239658 em 25/11/2019, sob. n.º 20191314536 em 24/12/2019, sob. n.º 20200020650 em 13/01/2020, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria** **47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** **18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário** **18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos** **43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração** **45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos** **45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar** **45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas** **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** **4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças** **46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças** **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues** **47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros** **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral** **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática** **47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo** **47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis** **47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho** **47.61-0-01 - Comércio varejista de livros** **47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos** **47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos** **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** **47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos** **47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários** **49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista** **49.24-8-00 - Transporte escolar** **77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor** **77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes** **82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** **85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial** **90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação** **47.22-9-02 - Peixaria** **47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho** **46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais** **47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos** **47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários** **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** **79.11-2-00 - Agências de viagens** **46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Página 2 de 4



02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias - MA.**

CLÁUSULA 03 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 3 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 26 de janeiro de 2021.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 15:47 SOB Nº 20210103450.
PROTOCOLO: 210103450 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100549681. CNPJ DA SEDE: 26561755000159.
NIRE: 21600131570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2101180387	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600131570	CNPJ 26.561.755/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2016	Início de Atividade 10/11/2016	
Endereço Completo Rua Bom Pastor, Nº 946, ANEXO A; Centro - Caxias/MA - CEP 65607-030				
Objeto 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 79.11-2-00 - AGENCIAS DE VIAGENS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA	CPF 027.102.033-40	Administrador S	Início do Mandato 12/11/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA	CPF 027.102.033-40	Início do Mandato 12/11/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/04/2021	Número 20210511966	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2021, às 13:39:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFYSCF14.



MAC2101180387

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Portadora do CNPJ 26.561.755/0001-59 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101180476
NIRE (Sede) 21600131570	CNPJ 26.561.755/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2016	Início de Atividade 10/11/2016
Endereço Completo RUA BOM PASTOR, Nº946, ANEXO A,, Centro - Caxias/MA - CEP65607030			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223 002	20210511966 20210103450	13/04/2021 27/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	2020090240 20200020650	04/02/2020 13/01/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191314536	24/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191239658	25/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20191213012	14/11/2019	TRANSFORMACAO
091	20191213012	14/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190794526	19/06/2019	BALANCO
223	20180041622	01/02/2018	BALANCO
223	20170493121	20/03/2017	BALANCO
315	20160828287	18/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102129883	18/11/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 16:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKA6THI1.



MAC2101180476

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.561.755/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECOM DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BOM PASTOR	NUMERO 946	COMPLEMENTO ANEXO A
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.607-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECOMADM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8405-9814
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 23:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.561.755/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BOM PASTOR	NÚMERO 946	COMPLEMENTO ANEXO A
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.607-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECOMADM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8405-9814
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 23:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.561.755/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/05/2021 às 23:53 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **26.561.755/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:17 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **E1F9.1974.45E0.4326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.561.755/0001-59

Razão Social:TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: R BOM PASTOR 946 ANEXO A / CENTRO / CAXIAS / MA / 65607-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

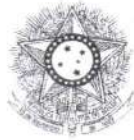
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503023219876911

Informação obtida em 05/05/2021 22:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.561.755/0001-59
Certidão nº: 4672744/2021
Expedição: 02/02/2021, às 23:45:01
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.561.755/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.561.755/0001-59 Inscrição Estadual: 12.509003-0

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BOM PASTOR

Número: 946 Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65607030 DDD: Telefone: 82115000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, PASTORIL, PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7730003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4661300-4541203-4623109), parte de: 01/07/2010 - (4664800-1813099-4645101), 01/10/2010 - (4642702- (CNAE's): 1813001), 25/04/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/05/2021

Número da Consulta:

Impressão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

18/05/2021 16:12:04

DADOS GERAIS

CNPJ: 26.561.755/0001-59
TIPO DE PESSOA: Jur dica
NOME: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: TECOM DISTRIBUIDORA
INSCRI O MUNICIPAL: 3271951401
NATUREZA JUR DICA: EMPRES RIO
SITUA O CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2016-11-18 00:00:00.0

ENDERE O

LOGRADOURO: BOM PASTOR
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
N MERO: 946
COMPLEMENTO: ANEXO:A;
CEP: 65607030
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

99 84059814

99 984059814

ATIVIDADES ECON MICAS

C�DIGO	TIPO	DESCRI�O
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
475120100	-	COM�RCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
454120300	-	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
453070300	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
476100300	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
773900300	-	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
451110100	-	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO



476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
477170400	-	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
478900100	-	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
900190600	-	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
791120000	-	AGENCIAS DE VIAGENS
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
462310900	-	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
472290200	-	PEIXARIA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 135703/21

Data da 08/03/2021 14:59:10

Inscrição Estadual: 125090030

CPF/CNPJ: 26561755000159

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA BOM PASTOR, 946 ANEXO A CEP: 65607030

Telefone: (99)82115000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/03/2021 00:08:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015716/21

Data da

08/03/2021 14:58:24

Inscrição Estadual: 125090030

CPF/CNPJ: 26561755000159

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA BOM PASTOR, 946 ANEXO A CEP: 65607030

Telefone: (99)82115000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000874352021

Data de expedição: 23/04/2021 09:39:04

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **26.561.755/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.561.755/0001-59

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Inscrição Municipal: 3271951401

Endereço: RUA BOM PASTOR

Numero: 946

Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO

Complemento: ANEXO:A;

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de inicio de atividade:

18/11/2016

Código de validação: C943652EA05C30E28B7C85CB5B7B3511

Data de validade da certidão: 22/07/2021

Finalidade: -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAx - 4172021

Código de validação: 8F7EC69D0E

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.561.755/0001-59. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 14 de Maio de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias.
 - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Adeias Altas e São João do Sotêr-MA).
 - 3-Não constam processos referentes a carta precatória.
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 14/05/2021 11:15 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102468220 em 13/04/2021, protocolo 210511770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600131570
CNPJ:	26561755000159
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 10:22:59 SOB N°
20210511770.
PROTOCOLO: 210511770 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102468220. NIRE: 21600131570.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, bairro Centro, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.561.755/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600131570 por despacho de 18/11/2016.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Eduardo Francisco Silva Cunha
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 027.102.033-40
CNH: 197789520021 GEJSPC/MAI



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, bairro Centro, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.561.755/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600131570 por despacho de 18/11/2016.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Eduardo Francisco Silva Cunha
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 027.102.033-40
CNH: 197789520021 GEJSPC/MAI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 10:22:54 SOB N°
20210511770.
PROTOCOLO: 210511770 DE 12/04/2021. NIRE: 21600131570.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021



TECOM DISTRIBUIDORA

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA
 CNPJ – 26.561.755/0001-59 Insc. Est. 12.509.003-0 NIRE: 21600131570
Caxias - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

RECEITA OPERACIONAL		1.724.392,19
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas		<u>517.317,65</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.207.074,54
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		<u>486.210,45</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		720.864,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Desp. Administrativas	142.618,70	
Desp. Tributárias	175.008,95	<u>317.627,65</u>
LUCRO OPERACIONAL		403.236,44
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		403.236,44

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 12102468220, em 13/04/2021.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8132-2866 Caxias – Maranhão

Eduardo Francisco Silva Cunha
 Titular/Administrador
 CPF n.º 027.102.033-40 RG 197789520021 – GEJSPC/MA



TECOM DISTRIBUIDORA

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA
 CNPJ – 26.561.755/0001-59 Insc. Est. 12.509.003-0 NIRE: 21600131570
 Caxias - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVO		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		895.724,64
<u>ESTOQUES</u>		
Mercadorias p/ revenda		199.800,30
TOTAL DO ATIVO.....		1.095.524,94
PASSIVO		
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
Fornecedores	143.685,00	
Obrigações Sociais/Fiscais	48.603,50	192.288,50
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	500.000,00	
Lucro do Exercício	403.236,44	<u>903.236,44</u>
TOTAL DO PASSIVO.....		1.095.524,94

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 12102468220, em 13/04/2021.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8132-2866 Caxias – Maranhão

Eduardo Francisco Silva Cunha
 Titular/Administrador
 CPF n.º 027.102.033-40 RG 197789520021 – GEJSPC/MA

TECOM DISTRIBUIDORA

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA
 CNPJ – 26.561.755/0001-59 Insc. Est. 12.509.003-0 NIRE: 21600131570
 Caxias - Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{1.095.524,94 + 0,00}{192.288,50 + 0,00} = 5,69$$

LG= Liquidez Geral
 LI= Liquidez Imediata
 PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.095.524,94}{192.288,50} = 5,69$$

LC= Liquidez Corrente
 AT= Ativo Circulante
 PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.095.524,94}{192.288,50 + 0,00} = 5,69$$

SG= Solvência Geral
 ET= Exigível Total
 AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{192.288,50 + 0,00}{1.095.524,94} = 0,17$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

Caxias/MA, 13 de abril de 2021

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 121102468220, em 13/04/2021.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

Eduardo Francisco Silva Cunha
 Titular/Administrador
 CPF n.º 027.192.033-40 RG 197789520021 – GEJSPC/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02710203340	EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 12:29 SOB N° 20210511966.
PROTOCOLO: 210511966 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102476002. CNPJ DA SEDE: 26561755000159.
NIRE: 21600131570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**Certidão n.º: **MA/2021/00002105**Nome: **RAFAEL NUNES DOS REIS** CPF: **017.803.403-70**CRC/UF n.º **MA-011375/O** Categoria: **CONTADOR**Validade: **25.07.2021**Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **017.803.403-70** Controle : **6676.6989.7303.7617**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que, a empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, com endereço na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP: 65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, **forneceu GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento às necessidades desta secretaria. Atesto ainda, que o fornecimento deu-se de forma satisfatória, cumprindo-se todos os prazos e atendendo o especificado no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Açúcar cristal refinado – nacional de 1ª qualidade, obtido da cana-de-açúcar com características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	kg	880
2	Adoçante – UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa 100 ml.	garrafa	55
3	Amido de milho - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa com 500g	cx	110
4	Aroz agulhinha polido - classe longo fino, tipo 1; o produto após o preparo deverá apresentar-se com rendimento de dois e meio a três vezes, grãos inteiros e cozimento uniforme. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	pct	880
5	Aveia - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200g.	pct	440
6	Biscoito tipo cream craker - produto iscalente, mas que não seja resistente ao morder; com farinha enriquecida e gordura vegetal interesterificada características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas	pct	132
7	Biscoito tipo Maria – produto crocante mas que não seja resistente ao morder; com farinha enriquecida e gordura vegetal interesterificada características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas	pct	132
8	Café em pó – embalado a vácuo, nacional de 1ª qualidade; isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 250gramas	pct	550
9	Caldo de galinha - cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 39 gramas	und	550
10	Coimbra em pó – constituído de corante natural de urucum. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma	kg	55
11	Condimento em pó – constituído de pimenta do reino, cominho e outros. isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma.	kg	55
12	Chá - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa de 20 gramas com 10 saquinhos. OBS: (Camomila, Erva doce, Erva cidreira e Hortelã)	cx	510
14	Extrato de tomate - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pote de 260g	pote	440
15	Massa de milho – flocada pré-cozida (Flórada). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	440
16	Massa de Aroz – flocada pré-cozida (Flórada). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	440
17	Farinha de trigo especial com fermento - tipo 01, fina, branca UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 01 quilograma grama.	pct	110
18	Farinha de mandioca branca – tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma	pct	220
19	Farinha de mandioca amarela – tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma.	pct	220
20	Farinha lactea – UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 400g	pct	275
21	Flocada de mandioca – tipo 1. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma	pct	330
22	Fenjo carioca in natura, tipo 1 – constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	pct	220
23	Fenjo prato in natura, tipo 1 – constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma	pct	55
24	Gelatina em pó, sabores diversos: Abacaxi, Marango, cereja, Framboesa. Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. PACOTE COM 10g.	pct	440
25	Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa Tetra Pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SII, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento(s)/12und	cx	7
26	Leite em pó integral e instantâneo – Enriquecido com vitaminas, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 200gramas	pct	550
27	Leite em pó desnatado e instantâneo – Enriquecido com vitaminas, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: lata de 200gramas	pct	660
28	Macarrão de sêmola – pasteurizado, sem ovos vitamínico tipo espaguete, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	680
29	Manteiga de 1ª qualidade, ingredientes: creme de leite e sal, embalagem 200g, sem glúten	pote	22
30	Margarina – com teor de lipídios maior que 50%, sem gorduras trans, em embalagem própria e em perfeita condição UNIDADE DE FORNECIMENTO: pote 500 gramas.	pote	22
31	Milho verde – em conserva, com características organolépticas próprias, lata em perfizes eretizadas (sem amassados) UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 300g	lata	110
32	Neston - UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 pacote com 400g	pct	440



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03061-5
AURISSO DA ROCHA LUIZ, Registrador e Tabelião
Rua São Paulo, 100 - Centro - CEP: 65000-000 - Fone: (98) 3251-1000

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 27 de Janeiro de 2021 SELO
AUTENT030619VNA7M9KFRBX9WG50

Emolumentos: R\$ 4,00 FERJ R\$ 0,66 PERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18



TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

33	Óleo de soja – refinado não transgênico, embalagem tipo PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 900 mililitros	garrafa	55
34	Proteína texturizada de soja (escura) – nacional, de 1ª qualidade, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas	pct	165
35	Sai refinado iodado – isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma	kg	22
36	Sardinha em conserva de óleo – lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos) UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 130gramas	lata	440
37	Vinagre de vinho – UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 500 mililitros	garrafa	110
38	Abobora - fresca, íntegra e firme isenta de sujidades com grau de maturação adequado	kg	110
39	Aceita - frescas, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos.	pc	100
40	Alho in natura - Guardado da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano.	kg	22
41	Banana prata ou pacovan - de primeira, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades	duzia	330
42	Batata inglesa - fresca, íntegra de maturação e firme, com grau adequado	kg	55
43	Bisteca suína de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	55
44	Carne bovina de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma	kg	225
45	Carne moída bovina de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	225
46	Cebola branca - tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho	kg	55
47	Cenoura - fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	kg	220
48	Cheiro verde (coentro) - folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos. Em molhos de 200g.	molhos	165
49	Chuchu - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho	kg	55
50	Frango congelado sem cabeça e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	220
51	Fígado, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma	kg	22
52	File de frango - congelado e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	kg	45
53	Laranja pera, tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas e sujidades	kg	330
54	Macaxeira - fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	kg	55
55	Ovos de galinha, branco, classe A, tipo 2, conforme Decreto nº 56585, de 20 de julho de 1965- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	cartela	110
56	Pão massa fina - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	und	440
57	Pão massa grossa - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	und	440
58	Peito de frango - congelado e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	kg	55
59	Pepino - íntegro e firme, com grau de maturação adequado. isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	kg	55
60	Peixe- file congelado de peixe é a porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filetagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	kg	60
61	Pimentão verde - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	kg	33
62	Bebida láctea.	pct	88
63	Preparado líquido para refresco natural e adoçado. Sabores: cajá, caju, goiaba, maracujá e tamarindo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 ML	garrafa	110
64	Polpa de fruta – embalagem em saco plástico transparente, atóxico de 500g/085: (acerola, abacaxi, goiaba, caju, maracujá, manga)	pct	650
65	Repolho - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	kg	55
66	Tomate - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho.	kg	55

São João do Soter – MA, 15 de janeiro de 2021

FIRMA
1º OFÍCIO

Keylla Lacerda Braga
Keylla Lacerda Braga

Secretária Municipal de Saúde



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E FABELIONATO DE NOTAS - CNS 03.061-9
AUXILIO DA ROCHA LUIZ - Registrador - Juiz de Paz
Rua Manoel de Sá, s/nº - Centro - Caxias - MA - CEP: 65900-000

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé

Caxias-MA, 27 de Janeiro de 2021 SELO
AUTENT030819PXD7JH2WA2WW3041

Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,66 FERC: R\$ 0,13
FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18



TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E FABELIONATO DE NOTAS - CNS 03.061-9
AUXILIO DA ROCHA LUIZ - Registrador - Juiz de Paz
Rua Manoel de Sá, s/nº - Centro - Caxias - MA - CEP: 65900-000

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:

[290wuo50] - KEYLLA LACERDA BRAGA
do que dou fé Caxias - MA 22 de Janeiro de 2021.

Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,55 FERC: R\$ 0,13

FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18

SELO: REC FIR030819UDLDRYBPWGEWQM03



TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2020

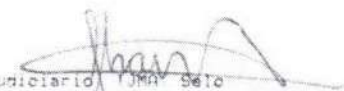
ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____ CPF/CNPJ
26561755000159

NÚMERO DE CONTROLE
279/2020

RAZÃO SOCIAL
TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
NOME FANTASIA
TECOM DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO
RUA BOM PASTOR, 946 – ANEXO A - CENTRO
65.607-030, CAXIAS-MA


Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030957551140B1ZP9GF281
23/02/2021 09:05:56 Ato: 13 18 Total R\$ 6
Emo! R\$ 4 63 FERG R\$ 0 13 FADER R\$ 0 18
FEMP R\$ 0 18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br
Thais Nascimento de Sousa
Escrivente Autorizada



CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 46.49-4-08 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

NOTA


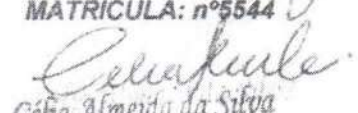
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**, sob a responsabilidade técnica do (a) CR ___ N.º ___ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**.

OBSERVAÇÕES:

EMITIDO: 21/12/2020

VALIDADE: 15/12/2021


AUTORIDADE SANITÁRIA
MATRICULA: nº5544

Célia Almeida da Silva
FISCAL SANITÁRIA
MATRICULA: 103



CERTIFICADO

1020200075712953



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271951401	26.561.755/0001-59	7572020226243	18/11/2016

RAZÃO SOCIAL

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA

TECOM DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA BOM PASTOR ANEXO:A; N° 946, CENTRO
65607030 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000386861

ÁREA

43.96m²

CNAE Principal e Secundários

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Licenças

1 - VIGILANCIA SANITARIA
2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INICIO: 21/12/2020
DATA INICIO: 21/12/2020

DATA FIM: 15/12/2021
DATA FIM: 15/12/2021

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/12/2020

VALIDADE: 21/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

43783B4525FB0E5DC11B7AC804B0E943



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2520120-5BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	
Cpf / Cnpj: 26.561.755/0001-59	
Nome fantasia / Ocupante: TECOM DISTRIBUIDORA	
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.	
ATC(m²): 112	Nº Pav: 1
Endereço: RUA BOM PASTOR	Cidade: CAXIAS
Bairro: CENTRO	Uf: MA
Número: 946	

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

<input type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Briqada	

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) ate 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.
--

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
--

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
--

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuizo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuizo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 09/12/2020
Vistoriador: ESDRAS EVANGELISTA MAIA SANTOS

MAURO ROBERTO RIBEIRO SILVA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2520120-5BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/Nº Bairro: DNER
Cidade: CAXIAS - MA Cep: 65608-420
Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 15/12/2020 11:04:49

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



À
Pref. Mun. de Codó - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021
Abertura: 19 de maio de 2021. 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº 260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES..

Caxias (MA), 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.05.18 23:42:45 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO



À
Pref. Mun. de Codó - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021
Abertura: 19 de maio de 2021. 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº 260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Caxias (MA), 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO
SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.05.18 23:42:57 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO



À

Pref. Mun. de Codó - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021

Abertura: 19 de maio de 2021, 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº 260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CODÓ / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Caxias (MA), 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO

SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por EDUARDO

FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340

Dados: 2021.05.18 23:43:09 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Eduardo Francisco Silva Cunha

RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40

EMPRESÁRIO



À
Pref. Mun. de Codó - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021
Abertura: 19 de maio de 2021. 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº 260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R\$ 360.000,00, E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R\$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R\$ 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Caxias (MA), 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.05.18 23:43:33 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO



À
Pref. Mun. de Codó - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021
Abertura: 19 de maio de 2021. 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº 260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CODÓ / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caxias (MA), 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.05.18 23:43:47 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO



À
Pref. Mun. de Codó - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2021
Abertura: 19 de maio de 2021. 08h:30min (oito horas e trinta minutos).

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº 260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Caxias (MA), 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO
SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.05.18 23:44:18 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.561.755/0001-59
Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:
RUA BOM PASTOR, 946 - ANEXO A - CENTRO - Caxias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/03/2021 11:25